



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº10/2025- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos doze dias do mês fevereiro de 2025, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.407 de 12 de fevereiro de 2025, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:13h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Fernanda Bariani Botezelli Cunha, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Mariana Quirino Risso Morelli e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com a explanação da **Proposta Nº: 0051/2024**

Contas: 001 / AG:0052-3 / CC: 100863-3 / M (Municipal).

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Entidade: Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula - AEMC - **CNPJ:** 22.533.209/0001-53 - **CNPJ**

Matriz: 22.533.209/0001-53

Responsável (Dirigente): CELSO DIVINO LEMES

Título (objeto resumido): Escola de Período Integral

Período de Aceite da Despesa - Início: 26/03/2024 - **Término:** 25/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Foi realizado o encerramento da proposta nº 51 com análise de todas as notas e gastos da entidade, foi pontuado alguns itens que precisam ser melhorados para o ano de 2025 com a nova proposta, os itens como detalhamento dos pagamentos dos funcionários, e dos itens de rateio, a fim de clarear a prestação de contas e ilustrar de uma forma mais fidedigna os valores, além disso foi pontuado a gestora do terceiro setor Sandra Ramos, sobre os relatórios que estavam sendo realizados com selfies e não constando a quantidade de hora/aula que o profissional desempenha, foi repassado todos os apontamentos o Sr. Wellington responsável pela entidade, foi também relatado que não constava holerite e depósito bancário da profissional Domenika Bitner, no mês de novembro o que impossibilitava o fechamento da análise de prestação de contas, estamos aguardando a inserção dos documentos supracitados para a conclusão do fechamento. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:00h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Fernanda Bariani Botezelli Cunha

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Mariana Quirino Riso Morelli

Vanessa Marques Ferreira Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR